

Acta da Sessão Ordinária de 22 (dois) Maio 1954
Aos vinte dois dias do mês de Maio de 1954, no
secessor circunscrito e quatro, nesta vila de Olivei-
ra de Azeméis, facos do Concelho, Sala das Sessões
da Câmara Municipal, achando-se presen-
tes os cidadãos doutor Ernesto Soares dos Reis, presi-
dente da Câmara e os vereadores João Fernandes
de Oliveira, Abel Marques da Silva Valeanta e Artur
Gomes de Melo, pelo primeiro foi declarada aberta a
Sessão. Logo, a seguir a leitura da acta da Sessão
anterior passou-se o seguinte: o vereador doutor Ma-
nuel Américo Pereira de Sousa não pode comparecer
impossibilitado pela doença. Fora em presentes os
seguintes requerimentos: um requerimento de
propriedade da Silva Costa, do lugar de Vila Chã, fregue-

sia de S. Roque, que, no prazo de um mês, requer para alçar a sua casa de habitação. Informação: pode ser concedida licença para alçar a sua casa para o lado, ou para a superfície de vinte cinco metros, não saindo fora do alinhamento da casa existente. Defendido.

Um requerimento de Joaquim Tavares Cafelas, do lugar de Adães, freguesia de U. que, no prazo de quinze dias pretende construir uma arrecadação. Informação: pode ser concedida licença, devendo cumprir as indicações da junta autárquica em matéria. Superfície cento e seis metros quadrados e sessenta. Defendido. Outro de José Joaquim Figueira, de Adães, freguesia de U., procurador de Manuel Carvalho de Oliveira, au sentido do Brasil, que pretende em noventa dias construir uma vedação a fronteira. Informação: pode ser concedida licença, como requer, respeitando a largura do caminho não inferior a sete metros e sua altura **Arquivo Municipal** **Oliveira de Azeméis** metros e trinta e oito metros de comprimento. Deve sair fora do alinhamento do caminho existente do muro com cinquenta e sete metros. Defendido.

Outro de Cesário Borges da Silva Lima, do lugar de Vila Rica, freguesia de Cesar, que pretende alargar o caminho público que dá acesso da estrada Municipal para o seu prédio de habitação e tornando-o necessária a construção de um muro de vedação, dito, de sua propriedade para segurança da dita estrada e ficando esta em propriedade do público, requer a dita autorização. Informação: pode ser concedida **autorização** como requer, devendo a estrada ficar com largura não inferior a seis metros. Teu prazo oito dias. cumprimento do muro: dez metros. Defendido.

Outro de José Alves de Azevedo, do lugar das Cortiçadas, freguesia de Cesar, que pretende reconstruir um muro de vedação. Prazo quinze dias. Informação:

Quest. Livro de Licen.

pode ser concedida licença, como requer, ficando
 ficando a sua estroada do lado norte, alinhada
 de harmonia com o muro do prédio confinan-
 te, seguindo para sul e sul de harmonia
 com a curva do caminho, de forma que este
 com a largura mínima de três metros de
 confinamento. Deferido. Um requerimento de José Fran-
 cisco Sousa, do Mosteiro de Orela, que deseja, no prazo
 de oito dias, emborlar um curral. Informação:
 pode ser concedida licença como requer. Deferi-
 do. Outro de Manuel Gonçalves da Rocha, do lugar de Es-
 trelinha, freguesia de S. Martinho da Gacuda, que,
 no prazo de quinze dias, pretende construir um
 curral, no referido lugar. Pode ser concedida licença,
 como requer, ficando o curral de 2 metros dis-
 tante da estrada e tendo a área de 27 assete me-
 tros e sessenta e quatro. Deferido. Outro de Luiz de
 Oliveira Faria, freguesia de
 Rio de Janeiro, que deseja, no prazo de
 quinze dias, substituir
 a telha no seu prédio de habitação. Pode ser conce-
 dida licença como requer. Deferido. Um requeri-
 mento de Leonor Rosa da Silva, do Areal, freguesia
 de Sapão, que, em oito dias, requer para embor-
 lar um muro de vedação. Informação: pode ser
 concedida licença como requer. Deferido. Outro
 de Francisca Maria da Silva, do lugar do Outeiro,
 freguesia de Loureiro, requer para no prazo de no-
 venta dias, construir no lugar do Faial um cur-
 ral para gado e emborlar um muro de vedação. Prazo
 noventa dias. Informação: pode ser concedida, conce-
 dida licença para emborlar o muro e construir
 o curral alinhado com o muro da casa de habita-
 ção pertencente ao requerente, mantendo o cami-
 nho público com cinco metros de largo, ficando
 o curral cimentado de modo a não deixar nor-

per unhas para o casarão. Superfície setenta seis me-
tros e dezassis centímetros. Defendido. Um requeri-
mento de Maria da Conceição, do lugar de Prado, freguesia
de Valença, que requer para no prazo de trinta
dias construir um muro de vedação no lugar do Jun-
co, freguesia de Beaufort. Pode ser concedida licença
como requer. Construção do muro: trinta dias em
frente e meio. Defendido. Outro de Joaquim de Almeida da
Residência, freguesia de Matos, que, em oito dias, pretenda
se refugiar um poço. Pode ser concedida licença, co-
mo requer, sob condição de não prejudicar qualquer
fonte pública. Defendido. Um requerimento de José
Maria de Magalhães, da Rua Visconde, freguesia e con-
celho de S. João da Madalena, e aqui representado por
Mário Assis do Porto Alegre, de Caravelas, S. Tiago, requer
para no prazo de três meses reconstruir uma casa de
habitação que fôr no lugar da Fica de Baixo, freguesia
de Cruzes. **Arquivo Municipal** Oliveira de Azeiteiras
da para o dito prédio. Informação: pode ser concedi-
da licença como requer, ficando a casa reconstruída
face do casarão distância não inferior a cinco me-
tros. Superfície: setenta seis metros e oitenta e sete
centímetros. Outro de João de Sousa Cruzes, do lugar da Igreja,
freguesia de S. Tiago de N. S. da Ilha, que, em oito dias, pre-
tenda construir uma marquise na sua casa de ha-
bitação. A marquise fica recuada da estrada quatro
metros e ocupa a área de três metros e meio. Defen-
dido. Um requerimento de Antônio José Pereira
da Luz, da Igreja de S. Tiago de N. S. da Ilha, que re-
quer para abrir um poço no mesmo lugar a ser
usado na fonte pública cerca de quarenta metros. A
Câmara resolveu indeferir. Um requerimento de
Antônio Alves da Silva Ventura, da Fonte Jovina, dist.
vila, que, no prazo de quinze dias, pretenda picar
tal e qual o seu prédio de habitação que fôr no

referido lugar. Defendido. Um requerimento de António Augusto Pereira, residente em França, representado por Maria José Torres e Silva, do Largo de S. Martinho da Gandra, que tendo requerido para construir uma casa no referido lugar, requer para ocupar a via pública com depósito de materiais numa área de seis metros quadrado e pelo tempo de três meses. Defendido. Outro de Manuel Elvaristo da Silva, do Lugar da Cavada, S. Martinho da Gandra, que, em quinze dias, pretende construir um muro e uma retrete. Informação: pode ser concedida licença, como requer, ficando recuada o muro da estrada pelo menor dos seis metros e ocupa a superfície de seis metros. Defendido. Outro de António Mário Gonçalves, domiciliado em N. José Falcão, no Porto, que requer para no prazo de quinze dias levantar um portão e grade de ferro, em **Arquivo Municipal** em Cabral Vila desta Vila. Um requerimento de Albino da Silva Junior, de Figueiredo do Baixo, Rio de Janeiro, que, no prazo de vinte dias, pretende fazer um muro de vedação, reparar uma cira e ampliar a sua casa de habitação. Informação: pode ser concedida licença como requer. O muro começa do lado noroeste na direcção da portaria do prédio fronteiro ficando com a largura de cinco metros e frente, seguindo em recta até ao extremo do (que) requerente. Comprimento do muro: dezasseis metros e meio. Defendido. Outro de Heitor da Silva Tavares, de Figueiredo do Baixo, Rio de Janeiro, que no prazo de quinze dias pretende colocar quatro portões e um muro. Defendido. Outro de Manuel Marques de Oliveira, do Cruzeiro, freguesia do Rio de Janeiro, que pretende construir no seu lote um alpendre. Informação: pode ser

concedida licença para fazer o alpendre com 2 jasséis em
frente quadrado, mantendo o caminho com cinco me-
tros de largo e construir o muro que é necessário
para o caminho. Deferido. Outro de Bernardo da Silva,
de Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro Bemfeito,
que, no tempo de oito dias, pretende construir um
quarto de banho. Superfície do quarto um e quatro-
ta e quatro metros quadrados. Deferido. Não requerimen-
to de Armando Gomes da Costa, de Santa Luzia, fregue-
sia de Cucujães, que pretende no prazo de trinta
dias proceder a obra de folharia na sua casa de
habitação. Declara que não deposita materiais. De-
ferido. Outro de Da Silva da Silva Boracinho, de Faria
de Baixo, Cucujães, que desejando pintar e calar
o seu prédio, no prazo de vinte dias, requer a
conceda licença. Deferido. Outro de Albino Gomes
da Costa Cabral, de Vila Nova, Cucujães, que, em seis
meses, pretende **Arquivo Municipal** a sua habita-
ção. Informação: pode ser concedida licença como
requer, mantendo o caminho com quatro me-
tros de largo, devendo ainda a casa ser recuada seis
três metros. Superfície de setenta e vinte metros.
Deferido. Outro de Luiz Joaquim da Silva, de
Valgrande, Cucujães, que em quinze dias pre-
tende abrir um poço na sua propriedade no
mesmo lugar. Deferido, devendo distar do caminho
público mais de cinco metros. Outro de Jacin-
to da Costa Pinto, das Casadas, de Cucujães, que
no prazo de oito dias pretende reparar um canal.
Não deposita materiais. Deferido. Outro de José
Soares de Oliveira, de Faria de Cima, Cucujães, que
em trinta dias pretende proceder a obra de folharia
na sua casa de habitação. Pode ser concedida licença
como requer. Deferido. Outro de Francisco Gomes
da Costa, de Faria de Cima, Cucujães, requer para

Secret. Livro de J. J. J.

caisar duas casas que forme no referido lugar. Pode ser concedida licença, como requer. Deferido. Outro de Lucinda Maria de Jesus Mendes, de Iaiua, Cucujães, que, por oito dias pretende reparar um muro de vedação, e sobre o mesmo colocar uma rede de vedação. Pode ser concedida licença, não devendo a rede ultrapassar a altura de oitenta centímetros. Comprimento trinta metros. Deferido. Outro de António Luís Marques, de Carregosa, Cucujães, que, em três meses, pretende construir uma casa de habitação, no referido lugar. A informar. A informação: pode ser concedida licença como requer, ficando o casquinho público com a largura de sete metros. Os dois parapeitos ocupam a superfície de cento e trinta e sete metros quadrados. Deferido. Foi presente um requerimento de Manuel Joaquim de Castro, de Despina de Cima, freguesia de Talvez que requer para reconstruir a sua casa de habitação, no prazo de quinze dias. A informar. Outro de Maria de Jesus de Valmaduro, freguesia de Talvez, que, em três meses, pretende construir uma casa de habitação, no referido lugar. A informar. Outro de José Maria Soares de Bombicu, do Barreiro, freguesia de Carregosa, que, em oito dias, pretende construir anexa à sua habitação uma pequena casa destinada a um forno. A informar. Outro de Celitiana Dias Tavares da Silva, de Lação de Baixo, desta vila, que em sessenta dias pretende construir um curral e reparar um curral. A informar. Outro de Joaquim Maria de Castro, do lugar de Arkual, freguesia de Uf, que, em três meses, pretende construir uma casa e rebolar seu prédio de habitação e reparar uma armadura. A informar. Outro de

David Tavares, de Rio da Ponte, freguesia de S. Martinho da Gandra, que, em quinze dias, pretenda construir um curral. A informar. Outro de José Virgílio da Silva, do lugar da Costa, freguesia de Cucujães, que, no prazo de noventa dias, pretenda construir uma casa de habitação no referido lugar. A informar. Outro de Manuel da Silva Neto, do lugar de Beirões, freguesia de Cucujães, que, em quinze dias, pretenda modificar uma empresa em um saphêiro. A informar. Outro de Artur de Pereira Cabral, da Vidigueira, freguesia de Lourinho, que pede para atravessar a via pública, na extensão de sete metros, com um cano de condução de água. A informar. Outro de José da Silva Oliveira, do Pontal da, freguesia de Ovelha, que pretende construir uma casa de habitação no referido lugar. Prazo noventa dias. A informar. Outro de Alvaro Soares de Andrade, de Burelos, freguesia de Ovelha, municipal oito dias pretende construir um muro de 10 metros. A informar. Foi presente um requerimento de Artur de Almeida Gomes da Costa, de Maria de Ciama, freguesia de Cucujães, que pede lhe seja passada licença de habilitação e que não seja feito o seu prédio no referido lugar. Deliberado e votado dos pareceres. A Câmara autorizou o seu presidente a assinar a escritura de aquisição do terreno para a escola de fazeiros. Foi presente o parecer dos pareceres, mediante o qual a câmara deliberou de fazer um requerimento de Artur Fernandes da Silva de Ciama de Vila, freguesia de Ovelha, que pede lhe seja passada licença de habilitação e que não seja feito o seu prédio. Presente outro requerimento de José Soares de Carvalho, de Cidadão, desta vila, em que requer a construção para um seu prédio no referido lugar. Depois do parecer dos pareceres, a Câmara resolveu de

Excert. Livro m. 1.º

rir. Outro de José da Silva Castro, de Lajes do Baixo, desta vila, que requer para, depois de feita competente vistoria, lhe fosse passada licença de habitar a casa que ha em seu prédio sito em Lajes do Baixo, desta vila; depois de parecer favorável dos peritos a Câmara resolveu deferir. A Câmara ficou instruída acerca do dito officio do Hospital Sobral Cid, em que pede a prorrogação do prazo, por noventa dias da guia que remette a cima, de dezembro do ano passado, a favor Antonio Silva e de José de Oliveira Torres. Foi presente um officio da direcção de urbanização de Aveiro, em que manda, diga, comunica o resultado da experiencia a que fora submetido o tubor da "Obra de Abastecimento de Agua a vila de Oliveira de Azeiteira". Foi rectificada a deliberação acerca do mesmo officio vindo do Hospital Sobral Cid, resolvendo a Câmara prorrogar por noventa dias o internamento de Antonio Silva e de José de Oliveira Torres. Foi presente um requerimento de S. Ex.ª Sr. D. João da Silva Terra, ausente no Brasil e aqui representado por Gonçalo Baptista da Silva Terra, do Lugar de Silveira, Macinhata da Seixa, que tendo comprado um prédio na Avenida Antonio José de Almeida, desta vila, requer seja feita competente vistoria. De o parecer favorável dos peritos, foi deferido. Outro de João Alves, anorador em Avanca, concelho de Estarreja, em que requer vistoria para um seu prédio sito na Avanca Antonio José de Almeida, desta vila. Em face do parecer dos peritos a Câmara resolveu deferir-lo. Outro de Feliciano Gomes Ferrazadas, da freguesia, freguesia de Aguiar do Crasto, que tendo requerido vistoria para um seu prédio no referido lugar, e depois do parecer favorável dos peritos, a Câmara resolveu deferir. Foi presente um requerimento de Mauricio Ferreira

Henriquez, do Lugar da Igreja, Fajões, que, tendo com
truido uma casa de habitação, requer lhe seja
passado competente vistoria, a fim de lhe ser passada
licença de habitação. Deliberado enviar aos jurados.

A Câmara resolveu alugar uma casa, pertença do Sr.
de Manuel Pereira da Costa, do Lugar do Sacnil,
em S. Roque, para instalação de um posto exco-
lar. Como o referido posto já funciona no edi-
fício de S. Jacinto, a Câmara resolveu pagar a
mãe de aluguel que foi apresentado o primeiro or-
çamento suplementar para o corrente anno, o qual
acusa a receita de trezentos vinte e três mil quin-
centos e setenta e cinco e cinquenta centavos e uma
pequena de igual quantia. A Câmara aprovou o
referido orçamento não tendo sido contra o que
foi apresentado **qualquer** reclamação, digo, antes
de fazer a sua aprovação o senhor Presidente deseja es-
clarecer a Câmara **Arquivo Municipal** a receita in-
cluída em se as verbas de doação da fazenda do Estado pa-
ra as obras de prolongamento da Avenida Escriba
Lopes Bastos (reforço) e reparação da Estrada da Vidé
a Igreja, em S. Martinha da Ganga respectivamente
de trinta e oito mil e sessenta e seis mil e
sete e setenta e sete mil e setenta e sete mil e setenta e sete
antes de receberem essas importâncias. A sua
inclusão justifica-se pela certeza que elle, presidente
faz e tem de que serão este anno receberem tam-
bém que entre o dia da reunião anterior e a
hoje já foram recebidos de S. Martinha mil e quatrocentos
e trinta e oito mil e sessenta e seis mil e setenta e sete
uma designada em primeiro lugar. Quanto a com-
plicitação para a reparação da Estrada da Vidé a Igre-
ja de S. Martinha da Ganga, deve informar que
na despesa occorreu uma quantia igual à da
receita orçosa quando se devia augmentar de vinte
e cinco por cento sobre a importância do custo

Desemb. Livro 111

ou obra que é encargada da Câmara não é correcta esta contabilização, e não procedeu-se a essa forma de haver receita disponível e haver necessidade de iniciar os trabalhos. No proximo orçamento far-se-á a competente regularização. A Secretaria encubresua responsabilidade sobre este caso. Pelo senhor Presidente foi dito ainda o seguinte: para dar satisfação ao determinado no relatório da ultima inspecção aos serviços desta Câmara, afurou-se a receita proveniente da concessão de lotes de mil novecentos e oitenta e oito a mil novecentos e cinquenta e três que é devida quatro mil setecentos e sessenta e nove escudos e dez centavos, importância que se a bater ao saldo geral em dinheiro constante no referido orçamento, e que deverá ser convertido, como é de lei, em guardos ou outros, para que contribua ao patrimonio da municipalidade. Posteriormente a Câmara resolveu qual o melhor destino para a mesma quantia, que se interveio na receita e na despesa extraordinaria, para não se saber qual ficou preciso a que se devia. A Câmara concordou plenamente com as explicações do senhor Presidente, tendo resolvido por proposta deste aprovar o proximo orçamento suplementar para o corrente anno. Foram autorizados os seguintes pagamentos: trezentos e cinquenta e quatro escudos a Joaquim Correia dos Santos, de Cucujães, por fornecimento de vassouras para o serviço de limpeza. Quarenta e nove escudos a José Ferreira da Silva, desta vila, por reparação de regatos e baldes do jardim municipal; três mil escudos a José Ferreira da Silva, desta vila, por reparação de lanternas para o serviço de obras, quarenta e cinco escudos, digo, para a reparação de lanternas para as obras de sexta e sétima e seis escudos e oito e três mil; quarenta e cinco escudos a José Ferreira da Silva por forneci-

Escritura de 1912

Ora a Presidente da Junta do Povo de Bemposta, por
 subscrito para expediente e exercicio das suas attribuições;
 presentor cinquenta e cinco escudos a Padre Manuel Pereira da
 Silva, de S. Roque, por recorta do Posto Escrito de Sacramento
 S. Roque, referente a cinco aneis (até maio), um
 cento e cinquenta seis escudos e sessenta centavos a
 fazenda nacional, desta vila, por imposto de sisa,
 sobre o processo e despesas referente ao terreno para a
 escola de fiação; oito mil escudos a Manuel Alberto Mo
 reira, de Cabegosa, por recorta do terreno para a cons
 trução de uma escola. - a Tesouraria de Oliveira
 de Almeida trinta e três escudos, digo, ao Presidente
 da Junta da Freguesia de Fajões, por subsidio pa
 ra expediente **Arquivo Municipal** trinta e quatro escudos.
 Sete mil escudos ao Presidente da Junta de Fajões
 para subsidio das obras e melhoramentos da
 freguesia; quinhentos e oitenta e dois escudos e
 cinquenta centavos a "Companhia Industrial
 Tabaco, Limitada, do Porto, por fornecimento
 de faguetes de gavia. Foi ainda present um requeri
 mento de Mário Soares de Oliveira Basto, da Rua Vasco Brito, di
 go, Ortiga, desta vila, que pretendo abrir um poço que referida li
 gna. A Câmara indeferiu por fear que o dito poço venha a
 afectar a nascente que abastece a vila. Nada mais
 havendo a tratar, deu por encerrada a presente ac
 ta, digo, Reunião, que vai ser assinada, depois de lida
 por mim, **Autenticado** em **1912** em **...**
...

lucio...